



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: PHILIPPE DE PAULA PAIVA

Ementa: Que Seja Realizado a Manutenção, Limpeza, Sinalização e Iluminação da Ciclofaixa, que se inicia na Avenida Renato Monteiro, seguindo até a Rodovia Presidente Dutra.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, **Que Seja Realizado a Manutenção, Limpeza, Sinalização e Iluminação da Ciclofaixa, que se inicia na Avenida Renato Monteiro, seguindo até a Rodovia Presidente Dutra.**

Justificativa

A ciclofaixa é um importante equipamento para a **mobilidade urbana sustentável**, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte e lazer. Contudo, tem sido observada uma série de problemas que comprometem a segurança e o conforto dos ciclistas, como:

- **Falta de manutenção:** diversos trechos da ciclofaixa encontram-se danificados, com buracos e obstáculos que dificultam a passagem segura dos usuários;
- **Acúmulo de sujeira:** a ciclofaixa necessita de mais limpeza e cuidados para evitar o acúmulo de lixo e entulho, o que também prejudica a segurança dos ciclistas;
- **Deficiência na sinalização:** a sinalização horizontal e vertical está comprometida, dificultando a orientação dos usuários e colocando-os em risco, especialmente em horários de maior movimento;
- **Iluminação inadequada:** em alguns pontos, a iluminação é insuficiente, o que compromete a segurança durante a noite, expondo os ciclistas a possíveis acidentes.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva

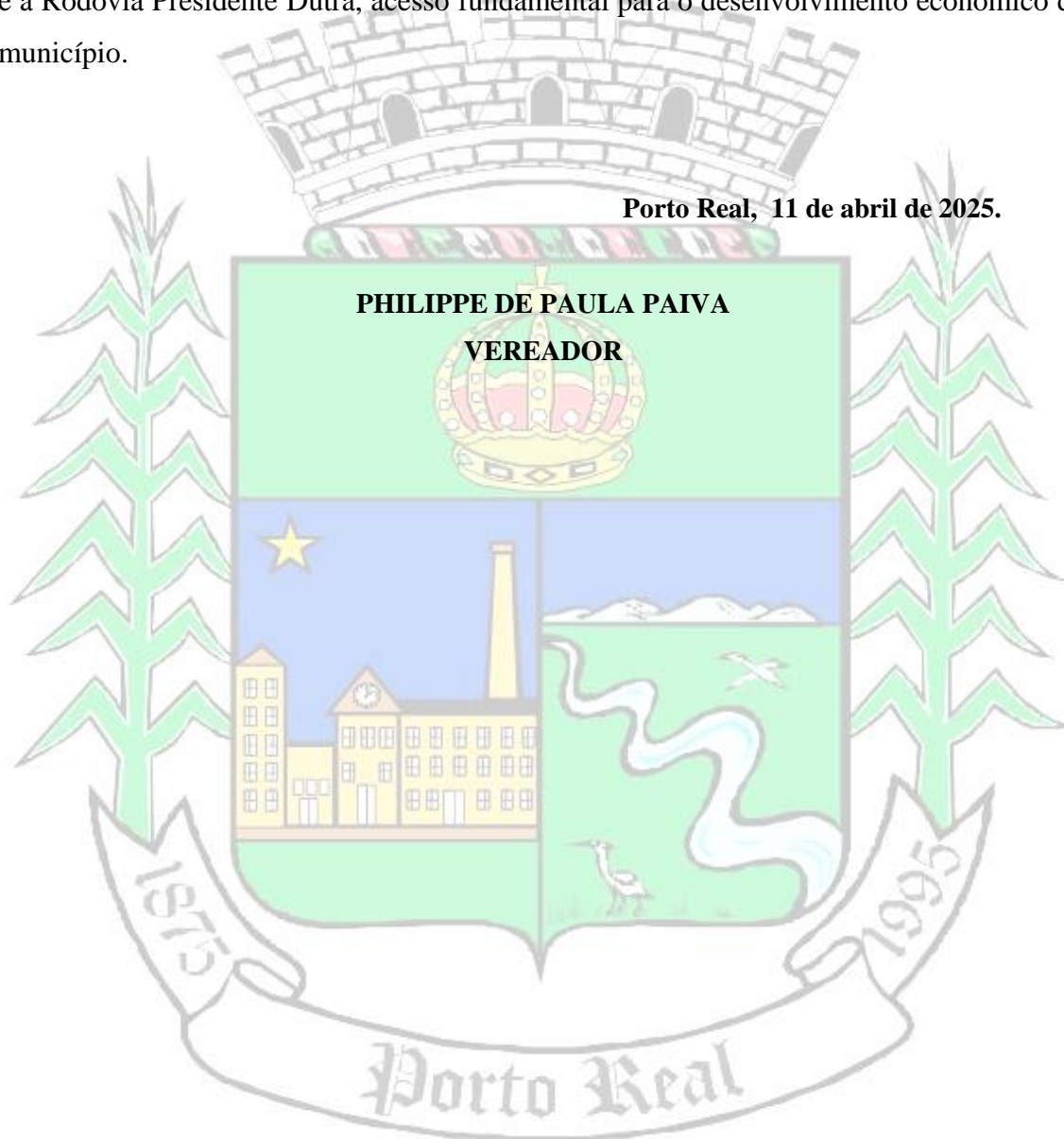
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Considerando a relevância da ciclofaixa para a mobilidade ativa e a saúde pública, peço a intervenção do Poder Executivo para realizar os reparos necessários, garantindo um ambiente seguro e acessível a todos que utilizam a via.

Trata-se de um trecho muito importante, pois liga o Centro do Município ao Polo Industrial e à Rodovia Presidente Dutra, acesso fundamental para o desenvolvimento econômico do município.

Porto Real, 11 de abril de 2025.



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

